



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal “Nésio Cardoso”**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de 2.230.000,00, alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

|                                                                             |  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|
| <b>02 - PODER EXECUTIVO</b>                                                 |  |                         |
| <b>02.03 – Departamento Municipal Engenharia, Obras e Serviços Públicos</b> |  |                         |
| 4.4.90.51.01-01 – 15.452.0042-1.008 Obras e instalações                     |  | R\$ 690.000,00          |
| <b>02.08 – Departamento Municipal de Saúde</b>                              |  |                         |
| 3.3.90.32.09-02 – 10.303.0021-2.016 Mat. Distrib.Gratuita                   |  | R\$ 500.000,00          |
| <b>02.11 – Departamento Municipal de Esporte e Lazer</b>                    |  |                         |
| 4.4.90.51.01-01 – 27.812.0039-1.012 Obras e instalações                     |  | R\$ 170.000,00          |
| <b>02.12 – Departamento Municipal de Administração</b>                      |  |                         |
| 4.4.90.51.01-01 – 04.122.0041-1.010 Obras e instalações                     |  | R\$ 500.000,00          |
| <b>02.14 – Departamento Municipal de Turismo</b>                            |  |                         |
| 4.4.90.51.01-01 – 23.695.0044-1.032 Obras e instalações                     |  | R\$ 370.000,00          |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>                                        |  | <b>R\$ 2.230.000,00</b> |

**Art. 2º** - Para cobertura do credito suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior (2023), nos termos do disposto no inciso I do § 2º, c.c. §

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

**Art. 3º** - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

**Art. 4º** - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2024 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Buritama, 24 de janeiro de 2024; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - “TUDO PODER ENANA DO PODER”  
-26-Jan-2024-17:08-000017-1/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)





**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de 2.230.000,00, alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias"**.

Informamos que o presente projeto visa suplementar dotações orçamentárias para a finalidade de pagamento da contrapartida dos convênios nos projetos de leis 01, 02 e 03, bem como aquisição de medicamentos com os recursos do PAB Estadual referência 2023.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos munícipes e Buritamenses.

Atenciosamente,

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"

-26-Jan-2024-17:08-000018-1/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)

